PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0050/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR a servidora pública, Sr. ª MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES, matrícula nº 0157-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEF SANTA ANA DE ALBUQUERQUE, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 12 de abril de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220412105651**
Título	PORTARIA N° 0050/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/04/2022 10:59
Data/hora autorização	12/04/2022 10:59
Data de circulação	13/04/2022
Diário Oficial	Edição nº 01405, data 13/04/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/04/2022 — Edição 01405. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220412105651&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 04:53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220412105651**, intitulada **PORTARIA N° 0050/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/04/2022 10:59 | **Autorização:** 12/04/2022 10:59 | **Circulação:** 13/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 13/04/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente publicação oficializa a relocação da servidora pública municipal Maria Geovane de Lima Gomes, matrícula nº 0157-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, que exercia suas funções na Secretaria de Educação, para passar a exercer suas atividades funcionais na EMEF Santa Ana de Albuquerque, no âmbito do Município de Pedra Lavrada-PB. A medida, fundamentada na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos, visa regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas municipais. O ato determina o encaminhamento da portaria ao setor competente para as providências cabíveis, revoga disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, ocorrida em 12 de abril de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220412105651&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 04:53